

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CNMP Nº 90 , DE 200 DE QUIVERO DE 2010.

Designa servidores para atuarem como pregoeiros em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 130-A, inciso I, e §2°, inciso I, da Constituição da República de 1988, com fundamento no art. 29, incisos III e XX, XXIV, XXV e XXVI do Regimento Interno do CNMP, Resolução n° 31, de 1° de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e ainda, no que couber, no disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de Pregão, de que trata a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, os servidores:

- a) LUIZ FERNANDO PELEGRINELLI, matrícula nº. 4050;
- b) DORIAN WAGNER, matrícula nº. 21049;
- c) ROGÉRIO FAGUNDES GOMIDE, matrícula nº. 21065.

Parágrafo único. O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto eventual.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, os servidores:

a) FRANCIMAR OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº. 20775;

b) GILCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº. 17855.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS